



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

**PORTARIA Nº 08, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

***“Exonera ocupante do cargo comissionado de Secretário Geral da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG”.***

**JOÃO LOPES NERES**, Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial com fulcro no disposto nos incisos XIII e XXX, do artigo 39 da Resolução nº 017, de 12 de dezembro de 2002 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG,

**Considerando** que o Servidor **Ivaldo José Bertoldo Mendes**, inscrito no CPF/MF sob n.º 078.805.156-31, ocupante de cargo em comissão na Secretaria Geral, lotado no setor administrativo da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG, sob a matrícula nº 095, protocolou requerimento no dia 05 de março de 2024, pedindo exoneração do cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, o senhor **Ivaldo José Bertoldo Mendes** do cargo comissionado de Secretário Geral da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG, a partir da data de publicação desta portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG, 07 de março de 2024.

**JOÃO LOPES NERES**

Presidente da Câmara Municipal  
Chapada Gaúcha - MG